

# PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

## ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

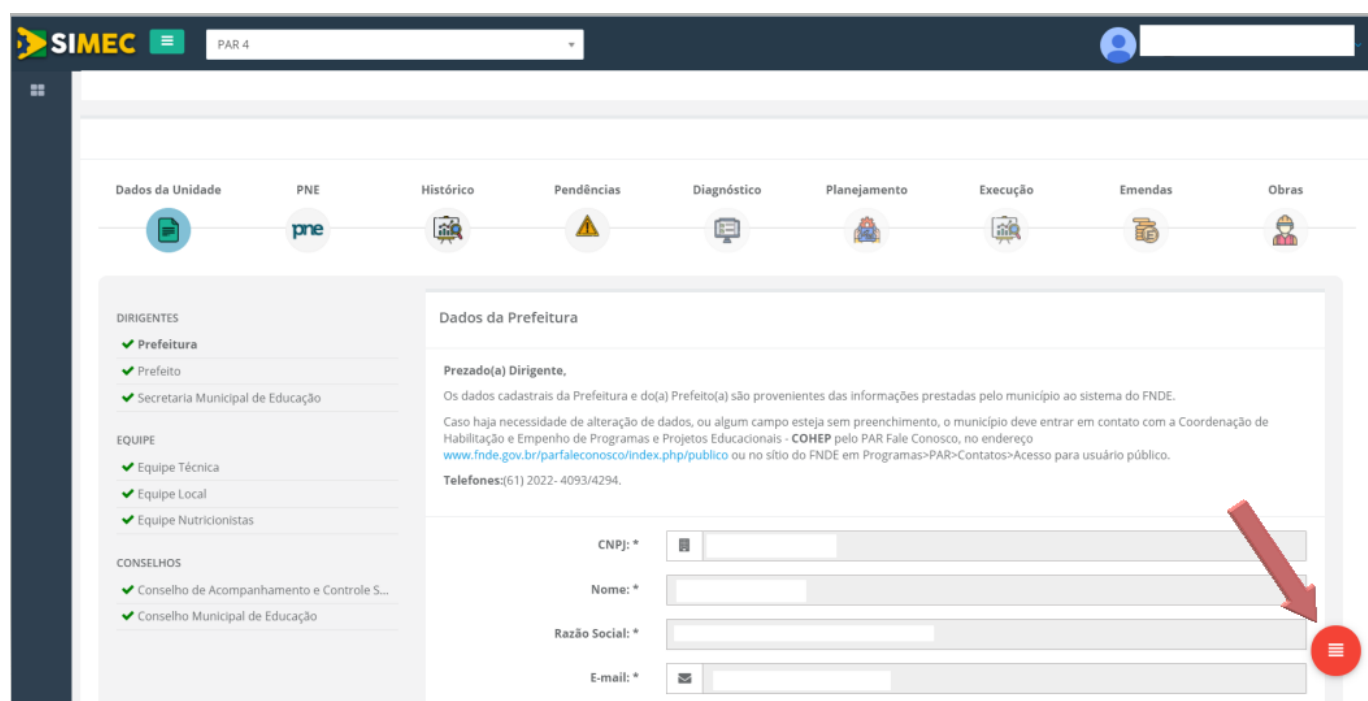
O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu por meio da Portaria N° 571, de 2 de agosto de 2021, o Programa Educação e Família. O Programa tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Encaminhamos abaixo o passo-a-passo que as secretarias de educação devem seguir para realizar a Adesão ao Programa Educação e Família. A adesão ao Programa por parte do ente federativo é condição necessária para que as escolas públicas de educação básica de sua rede de ensino se tornem habilitadas a participar das ações do PDDE Educação e Família.

### Passo 1:

Acesse o Plano de Ações Articuladas (PAR 4), no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) acessando o link: <http://simec.mec.gov.br/login.php>.

Na página do PAR 4 (print abaixo), clique no ícone vermelho que se encontra no canto inferior direito da tela, conforme sinalizado pela seta.



### Passo 2:

Após clicar no botão vermelho, aparecerá no canto inferior direito da tela outros ícones. Clique no ícone azul (Programas do MEC), conforme sinalizado pela seta.

The screenshot shows the SIMEC system interface. At the top, there is a header with the SIMEC logo, a menu icon, and a dropdown menu set to 'PAR 4'. Below the header is a navigation bar with icons for 'Dados da Unidade', 'PNE', 'Histórico', 'Pendências', 'Diagnóstico', 'Planejamento', 'Execução', 'Emendas', and 'Obras'. The main content area is divided into two columns. The left column contains a list of 'DIRIGENTES' (Prefeitura, Prefeito, Secretaria Municipal de Educação), 'EQUIPE' (Equipe Técnica, Equipe Local, Equipe Nutricionistas), and 'CONSELHOS' (Conselho de Acompanhamento e Controle S..., Conselho Municipal de Educação). The right column is titled 'Dados da Prefeitura' and contains a form for 'Prezado(a) Dirigente,'. The form includes fields for 'CNPJ: \*', 'Nome: \*', 'Razão Social: \*', and 'E-mail: \*'. A red arrow points to the 'Nome: \*' field. Below the form, there is a vertical sidebar with icons for help, print, home, and a red menu icon.

### Passo 3:

Após clicar no botão azul, aparecerá uma tela com o “banner” do PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA. Clique no “banner” do Programa.

The screenshot shows the SIMEC system interface with the title 'Adesão de Programas -'. Below the title, there are three cards representing different programs. The first card is for 'GEM' (Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Municipal) and has a blue status indicator 'Município aderiu ao programa'. The second card is for 'ADESÃO' (PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA) and also has a blue status indicator 'Município aderiu ao programa'. The third card is for 'PEF' (Programa Educação e Família) and has a green status indicator 'Adesão ao programa aberta'.

### Passo 4:

Após clicar no “banner” do Programa Educação e Família, aparecerá a tela com o Termo de Compromisso para adesão ao Programa. Leia atentamente o Termo de Compromisso e clique no botão CONFIRMAR.

Programa Educação e Família -

Termo

**PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

O município de \_\_\_\_\_, representado por seu(sua) Secretário(a) Municipal de Educação, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, resolve firmar o presente Termo de Compromisso ao Programa Educação e Família junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o compromisso do ente da federação, representado pela secretaria municipal de educação acima identificada, em apoiar a realização das ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Programa Educação e Família.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS**

Constituem-se ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Programa Educação e Família:

I - PDDE EDUCAÇÃO E FAMÍLIA: essa ação possibilitará o repasse de recursos financeiros a escolas selecionadas pelo Programa para viabilizar a execução do Plano de Ação.

II - PROJETOS DE FORMAÇÃO: essa ação possibilitará a realização de processos permanentes e constantes de aperfeiçoamento dos saberes, visando à qualificação da atuação da família e dos profissionais da

Concorda com o termo de adesão ?

## Passo 5:

Logo após clicar no botão CONFIRMAR, aparecerá um “pop-up” confirmando a assinatura do Termo de Compromisso e informando os próximos passos a serem realizados. Leia atentamente as informações e clique no botão OK.



Termo de Compromisso assinado!

Por favor, siga para as próximas abas do sistema para:

1. Indicar um representante da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa junto à SEB.
2. Indicar, dentre as elegíveis, as escolas de sua rede de ensino que poderão ser contempladas com as ações do Programa.

## Passo 6:

Logo após clicar no botão OK, aparecerá uma tela com abas. Clique na aba DADOS DO REPRESENTANTE para indicar os dados do representante da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar as ações do Programa junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Clique no botão INCLUIR para salvar as informações.

Programa Educação e Família -

Termo Dados do Representante Escolas Síntese

Orientações aba Representante

Indicar, nos campos abaixo, CPF, nome, e-mail e telefone de um representante da secretaria de educação (articulador) que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa Educação e Família junto à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), contribuindo para o alcance dos objetivos do Programa. O representante da secretaria de educação (articulador) não será remunerado pela União no âmbito do Programa.

Dados do representante do programa na secretaria de educação

CPF: \*

Nome: \*

E-mail: \*

Telefone: \*

Incluir

## Passo 7:

Após indicar as informações do representante da secretaria de educação, clique na aba ESCOLAS, leia as instruções e clique no ícone ESCOLAS APTAS – Elegíveis pela rede para que seja apresentada a lista de escola elegíveis.

Programa Educação e Família -

Termo Dados do Representante Escolas Síntese

Orientações aba Escolas

Indicar, dentre as elegíveis, as escolas de sua rede de ensino que poderão ser contempladas com as ações do Programa Educação e Família. A secretaria de educação poderá indicar TODAS as escolas elegíveis.

Escolas aptas - Elegíveis pela rede

## Passo 8:

Após clicar no ícone ESCOLAS APTAS – ELEGÍVEIS PELA REDE, o sistema mostrará a lista de escolas elegíveis que poderão participar do PDDE Educação e Família. Selecione aquelas que participarão, clicando no “quadrado” à esquerda do nome das escolas. A secretaria de educação pode selecionar TODAS as escolas que estão na lista. Após selecionar as escolas, clique em FECHAR.

SIMEC PAR 4

### Escolas aptas - Elegíveis pela rede

UF: Selezione  
Município: Selezione  
Dependência Administrativa: Municipal  
Código INEP:  
Nome da Escola:  
Tipo da Escola: Selezione  
Selecionadas: Selezione

[Filtrar Pesquisa](#)

Ao marcar/desmarcar as escolas, elas já serão vinculadas/desvinculadas automaticamente.

Ação	Estado	Código do Município	Município	Código INEP	Nome da Escola	Total de Matrículas
<input checked="" type="checkbox"/>						1183
<input checked="" type="checkbox"/>						234
<input checked="" type="checkbox"/>						1194
<input checked="" type="checkbox"/>						1171

## Passo 9:

Após selecionar as escolas, clique na aba **SÍNTESE**, confira se todas as escolas foram selecionadas e clique em **CONFIRMAR** e **ENVIAR** para que o cadastro seja encaminhado para o MEC.

SIMEC PAR 4

### Programa Educação e Família - Síntese

Síntese de escolas que participarão do Programa Educação e Família

Escolas Selecionadas

Estado	Código do Município	Município	Código INEP	Nome da Escola	Total de Matrículas
RJ	13				1183
RJ	03				234
RJ	403			A	1194
RJ	330			IE	1171
					Total de registros: 4

[Confirmar e Enviar](#)

Workflow

**ESTADO ATUAL**  
Em Cadastramento

Nenhuma ação disponível para o documento.

[Histórico](#)

## Passo 10:

Após enviar para o MEC, nesta mesma tela, verifique se o **ESTADO ATUAL** do **WORKFLOW** foi alterado para **ENVIADO AO MEC**.

Programa Educação e Família -

Termo Dados do Representante Escolas Síntese

Síntese de escolas que participarão do Programa Educação e Família

Escolas Selecionadas

Estado	Código do Município	Município	Código INEP	Nome da Escola	Total de Matrículas
					626
					594
					561
					Total de registros: 3

Imprimir

Workflow

ESTADO ATUAL  
Enviado ao MEC

Nenhuma ação disponível para o documento.

Histórico

Pronto! Desta forma a secretaria de educação terá autorizado a participação das escolas no PDDE Educação e Família, uma das ações estratégicas do Programa Educação e Família.

A próxima etapa será a elaboração dos Planos de Ação pelas escolas, que acontecerá no sistema PDDE Interativo.

Em caso de dúvidas sobre como realizar a adesão ao Programa Educação e Família, favor encaminhar e-mail para [cgforg@mec.gov.br](mailto:cgforg@mec.gov.br) ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358.

Coordenação-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica  
Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
Ministério da Educação